



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA - MS

EDITAL Nº 04.001/2020 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Plano de Cargos e Salários, Lei Municipal nº 1.620/2018, Lei Municipal nº 1.750/2019 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**, o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva;
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, no período das **0h do dia 17/03/2020 às 23h59min do dia 18/03/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **19/04/2020** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **09/04/2020**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivinhema, 16 de março de 2020.

Eder Uilson França Lima
Prefeito do Município